



PORTARIA Nº 026/2024-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação do Memorando nº 001/2024-NUSP/IPMB, encaminhado através do Proc. nº 2024.73.100046PA, referente ao fracionamento das férias do servidor **MARVYN KEVIN VALENTE BRITO**, matrícula nº 0514470-011; e

CONSIDERANDO que o servidor encontra-se com 30 dias de férias previstas para **15/07/2024 a 13/08/2024**, referentes ao período aquisitivo de **01/01/2023-01/01/2024**, conforme Escala de Férias de 2024 - Portaria nº 1132/2023-GP/IPMB;

R E S O L V E :

FRACIONAR, as férias do servidor **MARVYN KEVIN VALENTE BRITO**, matrícula nº 0514470-011, referentes ao aquisitivo **01/01/2023-01/01/2024**, para usufruto nos períodos de **04/04/2024 à 18/04/2024** e de **22/07/2024 à 05/08/2024**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 10 de janeiro de 2024.